



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 063/2026, de 13 de janeiro de 2026.

“Altera o caput do artigo 7º da Resolução nº 037, de 09 de janeiro de 2024, que regulamenta os procedimentos para a implementação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barra do Quaraí-RS”

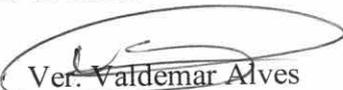
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Barra Do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se o *caput do art. 7º* da Resolução nº 037, de 09 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

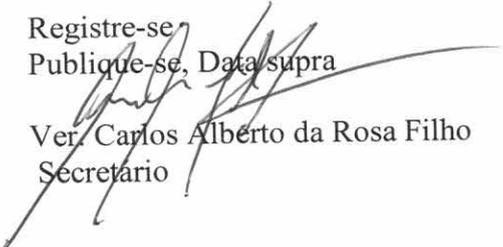
Art. 7º Aos agentes de contratação, membros da comissão de contratação, pregoeiro e servidor designado para a condução das contratações diretas poderá ser concedida gratificação de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução revoga a Resolução nº 041/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 13 de janeiro de 2026.

Ver. 
Presidente

Registre-se,
Publique-se, Data supra

Ver. 
Secretário